



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**Publicação**

O Decreto N° 070/2019 de  
25/09/19 foi publicado nesta  
data. Em 25/09/19.

Assinatura do Responsável

DECRETO N° 070/2019  
De 25 de setembro de 2019.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no  
Orçamento Geral do Município, e dá outras  
providências.”

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI,  
da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a", da  
Lei Municipal nº 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional de R\$ 53.009,37 (cinquenta e três mil,  
nove reais e trinta e sete centavos) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 53	R\$	420,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>420,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Despesas Correntes*

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 234	R\$	610,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>610,00</b>

**SECRETARIA DE SAÚDE**

*Despesas Correntes*

3.3.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS – 292	R\$	1.709,37
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES – 5696	R\$	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>11.709,37</b>

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351  
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50  
Visite o nosso site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) E-mail: [administracao@generalcamara.com](mailto:administracao@generalcamara.com)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 133	R\$	470,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>470,00</b>

**SERVICOS URBANOS**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 151	R\$	26.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>26.800,00</b>

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

*Despesas de Capital*

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES - 5684	R\$	13.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>13.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>53.009,37</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

**GABINETE DO PREFEITO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 25	R\$	2.500,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI – 40	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 42	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 41	R\$	500,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI – 31	R\$	3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.000,00</b>

*Despesas de Capital*

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES - 32	R\$	3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>

**SECRETARIA DA FAZENDA**

*Despesas Correntes*

9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO – 74	R\$	9.025,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>9.025,00</b>

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351  
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50  
Visite o nosso site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) E-mail: [administracao@generalcamara.com](mailto:administracao@generalcamara.com)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – CIVIL – 87	R\$	3.400,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 93	R\$	1.400,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 77	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO -81	R\$	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 82	R\$	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>9.300,00</b>

**SECRETARIA DE SAÚDE**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 280	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 282	R\$	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRI – 291	R\$	1.709,37
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>11.709,37</b>

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 106	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 104	R\$	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 108	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 110	R\$	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 109	R\$	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.500,00</b>

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

*Despesas Correntes*

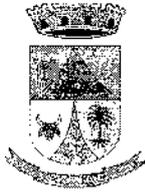
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 225	R\$	875,00
3.3.90.31.00.00.00 PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E O – 201	R\$	600,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.475,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>53.009,37</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,**  
em 25 de setembro de 2019.

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351  
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50  
Visite o nosso site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) E-mail: [administracao@generalcamara.com](mailto:administracao@generalcamara.com)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

---

  
**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**



**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração